



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
DECRETO Nº 558 DE 30 DE JANEIRO DE 1995.

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. dos Fundos Municipais para o exercício de 1995, e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, usando de suas atribuições legais,*

**D E C R E T A**

*Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo ao requerimento nº 00248/95, com fundamento nos artigos 4º, das Leis nºs 364, 365, 366 e 367, de 18 de janeiro de 1995, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., para o exercício de 1995.*

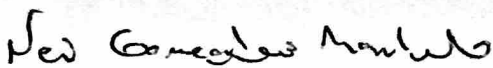
*Art. 2º - A Secretaria de Fazenda compete baixar as normas e instruções para o fiel cumprimento dos orçamentos dos Fundos Municipais para o exercício de 1995.*

*Art. 3º O prazo para realização de empenhos encerra em 15 de dezembro de 1995.*

*Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 1995.**

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
NEI GONÇALVES MACHADO  
Responsável pela Chefia de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 31 / 01 / 95 no 04A

Cont.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
**CÓPIA**

Cont. do DECRETO Nº 558 DE 30 DE JANEIRO DE 1995.

ES  
**ELOIR ESTEVES**  
*Secretário de Administração*

*[Handwritten signature]*  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
*Secretário de Fazenda*

*[Handwritten signature]*  
**ENY ESTEVES DA CUNHA**  
*Secretária de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer*

*[Handwritten signature]*  
**SÉRGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO**  
*Secretário de Saúde*